

50°54'52.68"W 50°52'32.55"W 50°50'12.42"W 50°47'52.28"W 50°45'32.15"W 50°43'12.02"W

29°30'20.07"S

29°32'40.20"S

29°35'0.33"S


29°37'20.47"S

29°30'20.07"S

29°32'40.20"S

29°35'0.33"S

29°37'20.47"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Adm. Especial
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	○
— Estrada	—
— Ferrovia	—
— Drenagem	—
— Terra Indígena	—
— Território Quilombola	—
— Unidade de Conservação	—
— Ponto de Referência	—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉLIS E GESTÃO DE TERRAS E ZONAMENTO URBANO ELABOROU ESTE MAPA.
Av. República do Chile, 100, Curitiba, PR - CEP 81215-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

COORDENADAS
Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum: SIRGAS 2010
Projecção: UTM
Fuso Horário: -03:00
Escala: 1:50.000

IMPRESSÃO
Coordenação Técnica: Diretoria de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Coordenação de Diagramação e Disseminação de Informação - CDDI
Edição: 06/2011

NOTA
Este mapa não deve ser usado para fins de planejamento urbano ou de zoneamento sem a devida autorização do IBGE.